

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Aprova as contas do Município de Nova Ponte referentes ao exercício de 2021, objeto do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1120703.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 34-A da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 46, inciso V, alínea "b", e 223 a 226 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Nova Ponte/MG relativas ao exercício financeiro de 2021, apresentadas pelo então Prefeito Municipal, Senhor Lindon Carlos Resende da Cruz, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº 1120703.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2026.

**DAVID ALBERT
SILVA:09958379619**

Assinado de forma digital por
DAVID ALBERT SILVA:09958379619
Dados: 2026.09.24 16:33:37 -03'00'

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte